

A Fundação Hemominas adota como critérios básicos para avaliar quem se encontra ou não apto a doar sangue aqueles estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgãos responsáveis pela legislação nacional de hemoterapia. Além desses, a Hemominas observa outros critérios, fundamentados em literatura nacional e internacional, visando à proteção e segurança de doadores e receptores.

Nesse sentido, cabe esclarecer as dúvidas mais frequentes sobre o assunto. Algumas situações, pela sua natureza mais delicada, somente podem ser discutidas com o profissional responsável pela triagem do candidato à doação. O candidato é entrevistado por um profissional de saúde, que faz algumas perguntas de caráter pessoal e íntimo. As informações prestadas são mantidas em rigoroso sigilo. A Hemominas não discrimina ninguém, mas existem doenças que podem ser transmitidas pelo sangue e que, às vezes, não podem ser totalmente evitadas com a realização dos exames laboratoriais de triagem do sangue, já que existe um período no qual as infecções nem sempre são detectadas nos exames.

Para consultar os critérios, verifique sempre todos os fatores associados: exames e procedimentos realizados, diagnóstico e tratamento realizados. Prevalecerá sempre o maior tempo de inaptidão. Vale lembrar, também, que estas normas são submetidas à revisão periódica e sugere-se verificá-las, sempre que se desejar doar sangue.

Nesse momento, considerando o cenário da pandemia do Coronavírus (COVID-19), sabemos que o isolamento social é uma medida de segurança recomendada pelo Ministério da Saúde e OMS, principalmente para as pessoas acima de 60 anos e aqueles pertencentes aos demais grupos de risco. Pensando no cuidado que a Hemominas tem com todos os doadores, caso você faça parte do grupo de risco para a doença, sugerimos que planeje a sua doação para depois da suspensão do isolamento social.

Mas você pode continuar ajudando a salvar vidas: incentive pessoas que você conheça, que não faça parte de grupos de risco, a realizar uma doação de sangue. Sua atitude pode promover mudanças significativas na sociedade e na vida de quem precisa de sangue. Queremos que você fique seguro agora, para que possamos contar com a sua doação depois que a pandemia acabar.

A Hemominas esclarece que, em virtude da pandemia, o candidato que apresente qualquer sintoma respiratório, mesmo leve, deverá aguardar 30 dias após recuperação para doar.

ATENÇÃO

A Hemominas atua de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13709/2018. Informamos que não solicitamos dados pessoais, como RG e CPF, por telefone.

Se alguém recorre aos serviços da Hemominas exclusivamente para fazer exames, não deve doar sangue. Procure o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de sua

cidade, através da Prefeitura ou Secretaria Municipal de Saúde. Em Belo Horizonte, o telefone do CTA é (31) 3277-5757.

As informações a seguir se destinam a esclarecer candidatos com história clínica. Doadores considerados inaptos pelos exames laboratoriais na Fundação Hemominas devem seguir a orientação recebida na entrega dos exames de segunda amostra.

Não vale desistir

Quem não pode doar, de imediato, pode voltar em outra oportunidade. A Hemominas conta com a solidariedade de todos.

- [Informe-se sobre o Atestado de Doação](#)

Os doadores podem gozar dos benefícios da Lei Federal n.º1075, de 27/03/1950 e do artigo 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que dispõem sobre a doação voluntária de sangue. Para o funcionário público civil, de autarquia ou militar, a Lei 1.075 dá direito à dispensa do ponto, no dia da doação de sangue. Também o artigo 473, da CLT, prevê que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, a cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada. Para o candidato que não puder doar, é fornecida uma declaração de comparecimento ao hemocentro para justificar o atraso no comparecimento ao trabalho. O atestado de doação será fornecido por médico ou enfermeiro e a declaração de comparecimento também por funcionários administrativos.

- [Resultados de exames](#)

A Fundação Hemominas, em cumprimento à legislação vigente que visa a manter o sigilo dos exames de doadores, não envia os resultados por correspondência ou meio eletrônico. A entrega é feita ao próprio doador, mediante solicitação e apresentação de documento de identidade oficial original, com foto. Os resultados poderão, ainda, ser entregues a terceiros, munidos de uma procuração com firma reconhecida, constando a indicação do lugar onde foi passada e, expressamente, a autorização para recebê-los.

- **Entrada e permanência de menores no ciclo do sangue**

A Fundação Hemominas se preocupa com a segurança das crianças. Se alguma delas vier com o doador no dia da doação, é necessário trazer um outro adulto para acompanhá-la, uma vez que não são recomendáveis a entrada e permanência de menores de 16 anos na área do ciclo do sangue (sala de coleta). Dessa forma, o menor poderá permanecer na sala de espera com o acompanhante, enquanto durarem os procedimentos. Com isso, a Fundação resguarda seu compromisso com a segurança do paciente e do doador, atenta à preservação de ambiente compatível com as melhores práticas de saúde, como recomendam as estratégias e ações de gestão de risco constantes na RDC 36/2013 (artigo 8, alíneas XI e XVII) e RDC 34/2014, do Ministério da Saúde / Anvisa.

Alimentação

Para doar sangue o candidato não poderá estar em jejum. Se for doar pela manhã, fazer uma refeição leve, sem gorduras, como café, bolo, pão, cereais e frutas. Após almoço, jantar ou refeições com conteúdo mais gorduroso deve-se aguardar três horas para efetuar a doação. Após refeições gordurosas ou copiosas será necessário aguardar quatro horas. Refeições com elevado índice de gordura, como a feijoada, podem interferir na execução dos exames; assim, sugerimos que nesta situação a doação seja realizada no dia seguinte.

Hidratação

A ingestão de líquidos em volume maior bem antes e depois da doação é muito importante. Uma boa hidratação torna mais fácil a punção venosa e reduz a ocorrência de reações adversas.

Documentos

Para doar sangue é necessário apresentar um documento original e oficial de identidade que contenha foto, filiação e assinatura: Carteira de Identidade, carteiras de Conselhos de Classe reconhecidos oficialmente, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação. Podem ser apresentados documentos digitais que possam ser verificados, desde que tenham assinatura para conferência.

Estado geral

O candidato à doação deve comparecer em condições plenas de saúde. Assim, se estiver apresentando qualquer sintoma, mesmo que leve, deverá aguardar a melhora para então procurar uma unidade de coleta. Lembrando que a doação é um gesto que permite salvar vidas, mas que não deve e não pode prejudicar a saúde do doador.

Frequência cardíaca / pulso

Serão avaliados pelo médico. Devem ser regulares e estar entre 50 e 100 batimentos / pulsação por minuto. Fora destes limites, apenas a critério médico.

Idade

Podem doar sangue pessoas entre 16 e 69 anos. Pessoas com mais de 60 anos somente poderão doar caso já tenham realizado uma doação antes dos 60 anos, independente do sexo, e devem respeitar o intervalo mínimo de seis meses entre as doações. Se você doou em outro serviço de hemoterapia, apresente um comprovante para poder doar.

Atenção, se o candidato à doação de sangue tem entre 16 e 17 ou mais de 60 anos, é importante conhecer as [Normas e documentos necessários](#) para doação de sangue.

Intervalo entre doações

Mulheres

Podem doar sangue com um intervalo de 90 dias entre uma doação de sangue total e outra,

até no máximo três vezes em um período de 12 meses.

Homens

Podem doar sangue com um intervalo de 60 dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo quatro vezes por ano.

Nutrição

O candidato a doador deve se encontrar em boas condições nutricionais, a fim de que seu organismo possa responder adequada e prontamente à doação de sangue. O sangue doado é rapidamente repostado, a partir das reservas de líquido, vitaminas e minerais do corpo. Por isso, caso haja algum déficit proteico-calórico ou vitamínico, deve-se aguardar a normalização do estado nutricional para doar sangue. Caso se observe uma perda rápida de peso acima de 10% do peso inicial, é preciso aguardar três meses após a estabilização para a doação de sangue, mesmo que não se tenha utilizado medicamentos. Se houver perda de peso, sem que a pessoa tenha se submetido a dietas ou condicionamento físico, recomenda-se procurar o médico para averiguar o motivo.

Peso

A doação de sangue é realizada considerando-se um volume máximo por quilo de peso. Para mulheres, o volume máximo é de 8 mL/Kg e, para os homens, 9 mL/Kg. A coleta é também proporcional ao volume de anticoagulante em cada bolsa de coleta, razão que limita a coleta de volumes menores de sangue e impedem a doação por pessoas com peso inferior a 50 Kg. Assim, na Fundação Hemominas coletam-se bolsas de sangue de acordo com as seguintes condições:

- Homens acima de 50 Kg: 450ml
- Mulheres entre 50 e 55,9 Kg: 410ml
- Mulheres com 56 kg ou mais: 450ml

O peso será verificado no momento da doação e será descontado 1 kg referente ao peso da roupa.

Para informações sobre obesidade, veja o item [Doenças das glândulas \(endócrinas\) e metabólicas](#)

Pressão arterial

Será aferida no momento da doação. A pressão sistólica (máxima) não poderá exceder 180mmHg ou estar abaixo de 90mmHg; a pressão diastólica (mínima) não poderá exceder 100mmHg ou estar abaixo de 60mmHg. É oportuno lembrar que a pressão arterial pode modificar-se rapidamente em resposta a exercícios físicos e ansiedade. Assim, não fazer esforço vigoroso antes de doar e permanecer tranquilo antes e durante a entrevista evitará que a doação não se efetive devido a uma alteração aguda da pressão arterial.

Candidatos portadores de hipertensão arterial

Essas pessoas somente poderão doar sangue na Fundação Hemominas se estiverem em uso de medicamentos de classe que não contraindiquem por si só a doação (excluindo também medicamentos com associações em suas fórmulas), apresentando níveis pressóricos

controlados e sem lesões em órgãos alvo (por exemplo, coração, rins, olhos). Para avaliar tais condições, sugerimos que o candidato à doação apresente relatório do seu médico assistente comprovando o controle clínico adequado. No dia da doação, a pressão arterial será aferida e a doação apenas será realizada se a máxima estiver abaixo de 140mmHg e a mínima abaixo de 90 mmHg. Salientamos que a Fundação Hemominas contraindica a suspensão de medicamentos para a realização de doação. Verifique o medicamento em [Uso de medicamentos](#).

Repouso

O candidato deve ter dormido, pelo menos, quatro horas. Idealmente, deve ter dormido dentro do seu habitual, sentindo-se descansado no momento da doação. Se você trabalha no período noturno, compareça após seu horário diurno de descanso.

Sintomas comuns que impedem a doação

- Febre (pico isolado) sem outros sintomas associados: aguardar sete dias após a melhora do sintoma; febre persistente de origem indeterminada: aguardar diagnóstico ou, no mínimo, três meses sem febre;
- Diarreia sem necessidade de uso de antibióticos: aguardar sete dias após a melhora dos sintomas;
- Gripe ou resfriado: aguardar sete dias após a melhora dos sintomas. Se associada à temperatura corporal igual ou superior a 38°C, aguardar 14 dias após a melhora dos sintomas.

A Hemominas esclarece que em virtude da pandemia do coronavírus, o candidato que apresente qualquer sintoma respiratório, mesmo que leve, ou febre ou outros sintomas infecciosos, deverá aguardar 30 dias após recuperação para doar.

Temperatura

O doador deve estar sem febre. A temperatura será aferida no momento da triagem e não poderá exceder 37° C.

Alergias

- Comuns (manifestações cutâneas ou respiratórias de intensidade leve a moderada): inaptidão na fase aguda e durante tratamento.
- Se estiver realizando tratamento de dessensibilização: apto após 72h de cada aplicação.
- Antecedente de reação anafilática e de alergia à esterilização com óxido de etileno: inaptidão definitiva.

Desportistas e atividades ocupacionais de risco

Não é aconselhável doar sangue 24h antes de uma competição esportiva importante. Uma espera de 12h é aconselhável após a doação de sangue, nos seguintes esportes: ciclismo, natação, alpinismo, paraquedismo, mergulho submarino, esportes automobilísticos, motociclismo em competições, escalada, rapel e outros esportes radicais.

Trabalhadores de atividades consideradas de risco

Aptos caso possam interromper tais atividades pelo período mínimo de 12 horas após a doação. Entre as ocupações consideradas de risco para o próprio indivíduo ou para outros estão: pilotar avião ou helicóptero, conduzir veículos de grande porte (ônibus, caminhões e trens), operar maquinário de alto risco (indústria e construção civil), trabalho em andaimes e prática de pára-quedismo ou mergulho.

Ferimentos

Ferimento traumático aberto (Solução de Continuidade) - aguardar cicatrização: apto após cicatrização e na ausência de complicações.

Ferimento traumático suturado - aguardar cicatrização: apto após a retirada dos pontos, cicatrização e na ausência de complicações.

Uso de aparelhos/equipamentos para deambulação/locomoção

Será avaliado o esforço necessário após doação, tanto no que se refere ao geral, quanto ao membro puncionado. Em caso de risco aumentado de reação adversa, haverá necessidade de acompanhante para auxiliar na deambulação/locomoção. Neste momento de pandemia, está contraindicada a presença de acompanhantes que não realizarão doação de sangue para reduzir aglomeração.

[text]

[text]

[text]

Em qualquer parte do corpo, impede a doação de sangue em definitivo; exceto se for carcinoma "in situ" do colo do útero ou carcinoma basocelular (tipo de tumor de pele). Tumores benignos não impedem a doação.

O triagista irá avaliar a localização e extensão das lesões, além da causa. Algumas doenças podem impedir a doação pelo risco de contaminação do sangue no momento da coleta; outras, por apresentarem uma reação sistêmica. A seguir, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças dermatológicas poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Abscessos	Apto 15 dias após término do tratamento.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Acne comum	Apto.
Acne rosácea	Apto 30 dias após término do tratamento.
Cisto pilonidal infectado	Apto após 15 dias do término do tratamento.
Cisto pilonidal	Inapto por 15 dias.
Eczema alérgico intenso ou grave	Apto seis meses após a cura. Eczemas alérgicos leves: apto sete dias após o término das manifestações clínicas ou do tratamento.
Erisipela	Apto após 14 dias do término do tratamento.
Eritema nodoso infeccioso	Apto após três meses da cura.
Eritema nodoso não infeccioso	Se não houver contraindicação definitiva pela doença de base (p.ex.: Crohn, sarcoidose), apto após 6 meses.
Eritema polimorfo (associado à reação medicamentosa)	Apto 6 meses após a cura..
Eritrodermias	Apto 6 meses após a cura.
Esporotricose	Ver doenças infecciosas e parasitárias
Gangrena	Inapto, pelo menos, 6 meses após término do tratamento, de acordo com a doença de base.
Herpes simples labial	Ver doenças infecciosas e parasitárias

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Herpes zoster	Ver doenças infecciosas e parasitárias
Larva migrans	Ver doenças infecciosas e parasitárias
Lesões de pele no local da punção venosa	Inapto até cura.
Líquen plano	Apto 6 meses após a cura.
Lúpus discoide	Apto. Avaliar se realiza controle clínico periódico. Caso não realize, solicitar atualização do controle clínico.
Micoses	Apto desde que não haja acometimento no local de punção.
Pênfigo	Inaptidão definitiva.
Psoríase	Pequeno comprometimento estritamente cutâneo, local de venopunção sem lesões, sem uso de medicamentos: Apto. Manifestação sistêmica, como hemangioma, extensa ou em uso de medicamentos: inaptidão definitiva.
Ptiríase rósea	Apto.
Ptiríase versicolor	Apto, desde que não haja acometimento no local de punção
Radiodermatite	Inaptidão de acordo com a doença de base.
Úlcera arterial	Inaptidão definitiva.
Verruga comum	Apto.
Vitiligo	Apto.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Adenoma de hipófise	Apto se controlado clinicamente, sem complicações ou fatores associados e sem história de uso de hormônio de crescimento.
Bócio eutireoidiano	Apto.
Diabetes insipidus	Inaptidão definitiva.
Diabetes mellitus tipo I ou II insulino dependente	Inaptidão definitiva.
Diabetes mellitus tipo II não insulino dependente	Apto se controlado sem lesões de órgãos alvo. Solicitamos a apresentação de relatório do médico assistente.
Dislipidemia	Apto após controle por dieta e/ou medicamentoso, atingindo níveis aceitáveis para as diversas frações. Hiperlipidemia familiar caracteriza inaptidão definitiva. Sugerimos a apresentação de relatório do médico assistente.
Feocromocitoma	Inaptidão definitiva.
Hiperaldosteronismo	Inaptidão definitiva.
Hiperfunção de hipófise	Ver adenoma de hipófise e hiperprolactinemia. Demais hiperfunções: inaptidão definitiva.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Hiperlipoproteinemias	Se familiar, essencial, inaptidão definitiva.
Hiperprolactinemia	Apto após avaliação médica, se a causa for benigna. Sugerimos a apresentação de relatório do médico assistente.
Hipertireoidismo	Inaptidão definitiva.
Hipoglicemia	Apto se assintomático.
Hipopituitarismo	Inaptidão definitiva.
Hipotireoidismo	Apto após controle se a causa não for uma tiroidite autoimune. Chamamos a atenção para o fato que a maioria secundária à Tireoidite de Hashimoto, que é autoimune. Sugerimos a apresentação de relatório do médico assistente.
Insuficiência suprarrenal	Inaptidão definitiva.
Intolerância à glicose	Apto.
Obesidade com tratamento não cirúrgico	Em caso uso de fórmulas, serão verificadas as substâncias ativas presentes. Se não houver contraindicação pelo uso de medicamentos, será avaliado o Índice de Massa Corporal (IMC). IMC ≥ 30 e < 40 : apto. IMC ≥ 40 (obesidade extrema ou grau 3): necessário avaliar criteriosamente comorbidades. Solicitamos a apresentação de relatório do médico assistente. <i>Além disso, visando à segurança do doador respeitamos o peso máximo suportado pela cadeira de coleta, recomendada pelo fabricante, a fim de evitar acidentes durante a doação de sangue. Esse limite é variável em função de diferentes</i>

Doenças	Tempo de liberação
	<i>modelos e fabricantes.</i>
Síndrome de Cushing	Inaptidão definitiva.
Tireoidite aguda e subaguda	Inaptidão até 1 ano após cura, sem sequela.
Tireoidite autoimune	Inaptidão definitiva.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças gastrointestinais poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças mais frequentes

Cirrose hepática
 Colite pseudomembranosa
 Colite ulcerativa
 Diarreia aguda inespecífica

Tempo de liberação

Inaptidão definitiva.
 Aguardar 30 dias após término do tratamento.
 Inapto definitivo.
 Avaliação de acordo com a etiologia e condição clínica do candidato.
 Apto sete dias após a cura, sem repercussão clínica.

Diarreia aguda

Diarreia de provável origem viral: apto após sete dias. Provável origem bacteriana: Apto após 15 dias. Gastroenterite: ver item correspondente.

Diarreia crônica
 Diarreia persistente
 Divertículos

De acordo com etiologia.
 De acordo com etiologia.
 Assintomático: apto.
 Crise aguda sem internação: 30 dias após término do tratamento.
 Com internação: 3 meses após término do tratamento.

Doença celíaca
 Doença de Crohn
 Esofagite crônica

Apto após controle (assintomático).
 Inaptidão definitiva.
 Tratamento inicial: aguardar 30 dias.
 Tratamento de manutenção e assintomático: apto.

Estenose esofagiana
 Gastrite aguda

Inapto definitivo.
 Se não houve hemorragia e/ou realização de

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças mais frequentes	Tempo de liberação endoscopia, aguardar 15 dias. Caso contrário, será considerado tempo de inaptidão relativo à endoscopia.
Gastrite crônica	Liberação de acordo com etiologia. Se inespecífica: considerado tempo de inaptidão relativo à endoscopia.
Gastroenterite aguda	Aguardar 15 dias após cura.
Hepatite medicamentosa	Apto seis meses após a cura. Será avaliada também a realização de procedimentos endoscópicos e cirúrgicos.
Hérnia hiatal	Na ausência de esofagite não há contraindicação.
Hipertensão porta	Inapto definitivo.
Icterícia de etiologia desconhecida	Inapto definitivo.
Infarto mesentérico	Inaptidão definitiva.
Litíase biliar	Apto 30 dias após última crise de cólica biliar.
Pancreatite aguda, inclusive medicamentosa	Apto seis meses após recuperação. Será avaliada também a realização de procedimentos endoscópicos e cirúrgicos.
Pancreatite crônica	Inaptidão definitiva.
Pólipos intestinais	Será avaliada realização de colonoscopia.
Retocolite ulcerativa	Inaptidão definitiva.
Síndrome de Gilbert	Assintomático, apto. Sintomático: aguardar 15 dias.
Trombose da veia porta	Inaptidão definitiva.
Úlcera gástrica e duodenal	Apto após 12 meses

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Artrite psoriática	Inaptidão definitiva.
Artrite reumatóide	Inaptidão definitiva.
Artropatias infecciosas	Apto após 1 ano da cura.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Artropatias inflamatórias	Apto no caso de artrose ou pós-traumática após controle dos sintomas.
Artrose	Apto.
Contusão muscular	Apto após alta médica.
Derrame articular	Apto após a cura. Avaliar a causa.
Doença de Behcet	Inaptidão definitiva.
Doença de Wegener	Inaptidão definitiva.
Entorse articular	Apto após alta médica.
Esclerodermia	Inaptidão definitiva.
Espondilite anquilosante	Inaptidão definitiva.
Febre reumática	Inaptidão definitiva se com sequela, sem sequela apto 2 anos após a cura.
Fibromialgia	Apto.
Fratura sem cirurgia (gesso)	Apto após 15 dias da alta médica.
Gota	Apto se assintomático.
Lesão muscular traumática	Apto após alta médica.
Lupus eritematoso sistêmico	Inaptidão definitiva.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Má formação óssea congênita	Apto.
Miopatias	Inaptidão definitiva.
Miosite	Inaptidão definitiva.
Osteomielite aguda	Apto 2 meses após a cura.
Osteomielite crônica	Inaptidão definitiva.
Osteoporose	Primária: apto. Secundária: avaliar doença de base.
Poliomiosite	Inaptidão definitiva.
Sarcoidose	Inaptidão definitiva.
Tendinites	Apto após alta médica. Secundária: avaliar doença de base.

A seguir, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças do aparelho urinário poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Aborto	Aguardar 12 semanas.
Amamentação	Inapta até suspensão ou 12 meses após parto.
Atraso menstrual	Inapta até menstruação em idade fértil ou que se afaste outro problema que impeça a doação.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Candidíase	Inapto até 7 dias após término do tratamento.
Cistite	Apto 15 dias após cura sem sintomas.
Cistos renais isolados	Apto na ausência de suspeita de malignidade.
Clamídia	Apto após 15 dias do tratamento
Climatério independente de reposição hormonal	Apta.
Cólica nefrética	Apto após 30 dias do término do tratamento.
Colpites	Apto após 7 dias do tratamento
Doenças renais crônicas	Inaptidão definitiva.
Doenças sexualmente transmissíveis (DST), exceto as especificadas.	Apto após 1 ano do tratamento.
Endometriose	Apto
Glomerulonefrite aguda	Apto após 30 dias do término do tratamento, sem sequelas.
Gonococcia	Apto após 1 ano do tratamento.
Gravidez	Inaptidão temporária. Prazo de acordo com desfecho.
Herpes simples genital	Apto após cura das lesões.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
HPV	Apto após cura das lesões.
Insuficiência renal crônica	Inaptidão definitiva.
Litíase renal	Apto se assintomático e sem uso de medicamentos.
Má formação renal	Apto, se não houver alteração funcional.
Menstruação	Apta
Nódulo mamário não especificado	Avaliação caso a caso, para definição do tempo de inaptidão. A doação não deve ser realizada se o nódulo não foi completamente investigado, se a possibilidade de malignidade não foi afastada ou se de origem maligna.
Pielonefrite	Apto 30 dias pós a cura, sem sequelas.
Punção nódulo mamário	Aguardar resultado. Avaliar ocorrência de infecção secundária.
Rins policísticos	Inaptidão definitiva.
Síndrome nefrítica aguda	Avaliar doença de base para definição do tempo de inaptidão
Síndrome nefrítica crônica	Inaptidão definitiva
Síndrome nefrótica	Inaptidão definitiva
Vaginites	Apto após 7 dias do tratamento

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Uretrites	Apto 30 dias após a cura, exceto se de origem gonocócica.
Salpingites	Apto após 3 meses, exceto se de origem gonocócica.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Acidente vascular cerebral	Ver doenças neurológicas
Aneurismas grandes artérias	Inaptidão definitiva.
Aneurismas pequenas artérias	Apto após 12 meses, se não houver aneurismas remanescentes.
Angina	Inaptidão definitiva.
Angioma isolado intracraniano	Inaptidão definitiva.
Angioma isolado cutâneo	Apto desde que não atinja área de punção.
Angiomas múltiplos	Inaptidão definitiva.
Arritmias cardíacas, exceto arritmia sinusal, bradicardia sinusal e do atleta, extrassistolia, taquicardia sinusal e TPSV	Inaptidão definitiva.
Arritmia sinusal (alteração da frequência cardíaca relacionada à respiração)	Apto.

Bloqueio de ramo direito	Apto, se não houver outras alterações cardiológicas e eletrocardiográficas.
Bradycardia do atleta	Frequência acima de 40, com evidência de treinamento aeróbico intenso, será avaliada a liberação por um médico. Não havendo esta evidência, será solicitada avaliação cardiológica.
Cardiopatias graves	Inaptidão definitiva.
Coronariopatia	Inaptidão definitiva.
Doença de Kawasaki	Se houve acometimento cardíaco: apto após 1 ano se não houve seqüelas. Se houve desenvolvimento de aneurismas e foi ressecado: apto após 1 ano da ressecção. No caso de aneurisma coronariano, independente da ressecção: inaptidão definitiva.
Endocardite bacteriana sem sequelas	Apto após 2 anos, sem sequelas.
Extrassístolia	Apto, se menos de 5 por minuto. Acima de 5 por minuto, será solicitada avaliação cardiológica.
Flebite de repetição	Inaptidão definitiva.
Hipertensão arterial	Ver critérios gerais.
Hipertensão arterial com lesão de órgão alvo	Inaptidão definitiva.
Infarto agudo do miocárdio	Inaptidão definitiva.

Insuficiência arterial	Inaptidão definitiva.
Insuficiência cardíaca	Inaptidão definitiva.
Linfedema congênito	Apto se: - puder ser controlado com medidas terapêuticas; - houver apenas aumento da consistência da pele, sem modificações estruturais da pele e do tecido celular e - na ausência de dermatose crônica. Considerando que na vigência de alterações estruturais da pele e de perda funcional importante, haverá porta de entrada facilitada para infecções cutâneas.
Má formação cardíaca	Inaptidão definitiva.
Miocardite	Sem sequelas: 1 ano. Com sequelas: inaptidão definitiva.
Pericardite	Sem sequelas: 1 ano. Com sequelas: inaptidão definitiva.
Ponte intramiocárdica	Inaptidão definitiva.
Prolapso válvula mitral	Apto se ausência de insuficiência valvar e arritmias; caso contrário, inapto definitivo.
Sopro	Solicitar avaliação cardiológica para definição diagnóstica. Deverá ser anexado laudo do cardiologista à ficha de doação. Candidatos com regurgitação/refluxo leve com válvulas com função e anatomia não alteradas: aptos.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Taquicardia sinusal	Reavaliar em 15 minutos, se não houver outros sinais cardiológicos.
Taquicardia supraventricular paroxística	Solicitar avaliação cardiológica para liberação. Deverá ser anexado laudo do cardiologista à ficha de doação.
Traumas vasculares periféricos	Ver cirurgias e procedimentos médicos
Tromboflebite isolada	Apto 6 meses após término do tratamento.
Trombose arterial	Inaptidão definitiva.
Trombose venosa profunda isolada	Apto 6 meses após término do tratamento.
Trombose venosa profunda recorrente	Inaptidão definitiva.
Valvulopatia congênita ou adquirida	Inaptidão definitiva.
Wolf-Parkinson-White	Inaptidão definitiva, exceto se já realizada ablação com relatório médico.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças do aparelho respiratório poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Abcesso pulmonar	Apto após 1 ano da cura.
Asma grave	Inaptidão definitiva.
Asma leve (menos de 1 crise/trimestre controlada com inalatórios)	Apto uma semana após a crise e sem uso de medicamentos.

Doenças	Tempo de liberação
Bronquite aguda	Apto 15 dias após cura.
Corpulmonale	Inaptidão definitiva.
Doença pulmonar obstrutiva crônica	Inaptidão definitiva.
Fibrose pulmonar idiopática	Inaptidão definitiva.
Gripe A (H1N1) ou gripe suína	Ver item sobre infecções.
Hipertensão pulmonar	Inaptidão definitiva.
Micose pulmonar	Inaptidão definitiva.
Otite aguda ou crônica	Apto 15 dias após cura.
Pleurite (exceto se tuberculose)	Apto seis meses após tratamento.
Pneumoconioses	Inaptidão definitiva.
Pneumonia intersticial	Inaptidão definitiva.
Pneumonia por hipersensibilidade (alérgica)	Inaptidão definitiva.
Pneumonia tratamento ambulatorial	Apto três meses após cura.
Pneumonia tratamento hospitalar	Sem drenagem: apto após três meses. Com drenagem: apto após 6 meses.
Pneumonite por drogas (amiodarona, nitrofurantoína etc)	Inaptidão definitiva.

Doenças	Tempo de liberação
Pneumotórax espontâneo	Apto após três meses.
Sinusite aguda ou crônica	Apto 15 dias após cura.
Status asmaticus	Inaptidão definitiva.
Trauma torácico (contusão pulmonar, hemotórax)	Apto após seis meses.
Tromboembolismo pulmonar	Inaptidão definitiva.
Tuberculose miliar	Inaptidão definitiva.
Tuberculose pulmonar	Apto após cinco anos do término do tratamento sem sequelas.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Agranulocitose medicamentosa	Apto após 6 meses.
Anemia ferropriva e por outras deficiências nutricionais	Apto após 6 meses.
Anemias hereditárias	Inaptidão definitiva.
Aplasia de medula	Inaptidão definitiva.
Coagulação intravascular disseminada	Inaptidão definitiva.

Doenças	Tempo de liberação
Coagulopatias adquiridas e hereditárias	Inaptidão definitiva.
Esplenomegalia idiopática	Inaptidão definitiva.
Hemocromatose	Inaptidão definitiva.
Hemoglobinas variantes	Na presença de hba + variante, apto. Ver traço falciforme. Na presença de duas variantes, mesmo sem história prévia de anemia, inapto definitivo.
Hiperferritinemia	Se hemocromatose e / ou com comprovadamente acúmulo de ferro em órgãos alvo: inaptidão definitiva. Se ausência das condições anteriores, mesmo com história de sangrias (aparentemente empíricas): apto para a doação.
Histiocitose	Inaptidão definitiva.
Leucemias	Inaptidão definitiva.
Leucopenia	Necessária avaliação médica e apresentação de relatório para avaliação.
Linfomas	Inaptidão definitiva.
Mieloma	Inaptidão definitiva.
Neutropenia crônica	Inaptidão definitiva.
Policitemia	Inaptidão definitiva.
Poliglobulia primária	Inaptidão definitiva.

Doenças	Tempo de liberação
Poliglobulia secundária	Encaminhar para avaliação, porém só doará dentro do limite exigido.
Porfirias	Inaptidão definitiva.
Púrpura trombocitopênica idiopática	Na criança: sem sequelas, apto. No adulto: inaptidão definitiva.
Traço falciforme	Apto para doação de sangue total. Aférese: inaptidão definitiva.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças neurológicas poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Acidente vascular cerebral	Inaptidão definitiva.
Aneurismas intracranianos	Inaptidão definitiva.
Convulsão febril, metabólica ou pós-trauma	Apto após 2 anos da suspensão do tratamento e sem relato de crises convulsivas.
Convulsão por epilepsia	Apto após 3 anos da suspensão do tratamento e sem relato de crises convulsivas.
Deficiência mental/ déficit cognitivo acentuado (secundário a doenças neurológicas, psiquiátricas ou genéticas)	Inaptidão definitiva. Obs.: será avaliado se o déficit cognitivo incapacita o candidato à doação em relação à vida autônoma e imputabilidade jurídica e sua capacidade de responder às questões. Candidatos à doação

Doenças	Tempo de liberação
	que possuam responsáveis legais em função de serem portadores de doenças neurológicas, psiquiátricas e/ou genéticas deverão ser automaticamente considerados inaptos em virtude da existência de inimputabilidade jurídica.
Depressão	Apto se estiver controlada. Verificar uso de medicamentos de outras classes, além dos antidepressivos.
Derivação ventriculoperitoneal	Sem sequela e sem história de infecção recorrente, apto.
Doença de Alzheimer	Inaptidão definitiva
Doença de Guillain-Barret	Inaptidão definitiva.
Doença de Parkinson	Inaptidão definitiva.
Doenças que gerem inimputabilidade jurídica	Inaptidão definitiva.
Enxaqueca	Apto se assintomático e sem uso de medicamentos.
Epilepsia	Apto após 3 anos da suspensão do tratamento e sem relato de crises convulsivas.
Esclerose em placa	Inaptidão definitiva.
Esclerose lateral amiotrófica	Inaptidão definitiva.
Esclerose múltipla	Inaptidão definitiva.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Esquizofrenia	Inaptidão definitiva.
Hematoma sub e extra-dural	Apto após 1 ano sem sequela e inaptidão definitiva se com sequelas.
Labirintite	Apto 30 dias após crise e sem uso de medicamentos.
Leucoencefalites progressivas	Inaptidão definitiva.
Lipotímias	Se sucessivas ou hipotensão prolongada: inapto até esclarecimento.
Meningite	Ver doenças infecciosas.
Miastenia gravis	Inaptidão definitiva.
Neurofibromatose	Forma maior: inaptidão definitiva. Forma menor: apto, avaliar local de punção.
Nistagmo/outros movimentos irregulares do olho	Avaliar doença de base para definição do tempo de inaptidão
Paralisia cerebral	Inaptidão definitiva.
Paralisia de Bell	Apto.
Psicoses	Inaptidão definitiva.
Traumatismo craniano	Apto após 1 ano sem sequela e inaptidão

Doenças

Tempo de liberação

definitiva se com sequelas.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças mais frequentes

Tempo de liberação

Conjuntivite

Apto uma semana após a cura.

Blefarite

Apto uma semana após a cura.

Episclerite

Será avaliada doença de base.

Esclerite

Será avaliada doença de base.

Glaucoma

Apto, se controlado sem medicação. Em uso de medicação: apto após 48hs da suspensão do medicamento.

Hordéolo

Apto, uma semana após a cura

Iridociclite

Será avaliada doença de base.

Irite

Será avaliada doença de base.

Neurite óptica

Apto, se não estiver em tratamento. Avaliar doenças de base.

Retinopatias

Será avaliada doença de base.

Retinose pigmentar

Apto.

Tracoma

Apto após 12 meses do tratamento tendo cura sem cicatrizes.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças

Tempo de liberação

Afecções periarticulares

Apto.

Asbestose

Inapto definitivo.

Eczemas alérgicos

Apto 6 meses após a cura.

Hepatite por halotano

Apto após desaparecimento dos sintomas clínicos

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças	Tempo de liberação
Intoxicação por benzeno	Em caso de alterações hematológicas secundárias: inapto definitivo. Outras manifestações: apto 6 meses após a cura.
Intoxicação por berilo	6 meses após a cura
Intoxicação por chumbo (saturnismo)	Inapto definitivo.
Intoxicação por cromo	Inapto definitivo.
Intoxicação por derivados do petróleo	Inapto definitivo.
Intoxicação por fósforo	Em caso de dermatite: após desaparecimento dos sintomas. Em caso de osteomalácia: 6 meses após a cura.
Intoxicação por mercúrio	Inapto definitivo.
Intoxicação por níquel	Inapto definitivo.
Intoxicação por outros metais pesados	Inapto definitivo.
Intoxicação por selênio	Apto após desaparecimento dos sintomas clínicos
Intoxicação por solventes orgânicos líquidos	Apto após desaparecimento dos sintomas clínicos
Pneumoconiose	Inapto definitivo.
Siderose	Inapto definitivo.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Doenças Tempo de liberação

Silicose Inapto definitivo.

Abaixo, algumas doenças mais frequentes e seus tempos de liberação. Além destas, outras doenças poderão impedir temporária ou definitivamente a doação de sangue.

Doenças	Tempo de liberação
Actinomicose	Apto 60 dias após a cura.
Amebíase intestinal	Apto após término do tratamento, assintomático.
Amebíase visceral	Apto seis meses após tratamento, com sorologia negativa.
Ancilostomíase	Apto.
Ascaridíase	Apto.
Babesiose	Inaptidão definitiva.
Balantidíase	Apto após o término do tratamento e na ausência de sintomas.
Bartonelose	Apto 15 dias após alta.
Blastomicose	Pulmonar: apto após cinco (5) anos. Sistêmica: inaptidão definitiva.
Borreliose	Apto seis meses após a cura.
Botulismo	Apto três meses após a cura.
Brucelose	Apto um (1) ano após tratamento ou oito (8) semanas após potencial exposição.
Candidíase esofageana, oral	Apto 30 dias após alta e definida a causa.
Candidíase genital	Ver doenças genitourinárias.
Carbúnculo	Apto 15 dias após alta.
Caxumba	Apto 21 dias após a

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Chikungunya	cura. Apto após 30 dias da recuperação completa (após tornar-se assintomático).
Cisticercose	Neurocisticercose: apto após tratamento se nunca teve convulsões. Demais formas: apto após tratamento.
Cisto hidático	Inapidão definitiva.
Citomegalovirose	Apto três meses após a cura.
Clamídia	Apto 15 dias após a cura.
Cólera	Apto três meses após a cura.
Coqueluche	Apto 30 dias após a cura.
Dengue clássico	Apto 30 dias após a cura.
Dengue hemorrágico	Apto seis meses após a cura.
Difteria	Apto 15 dias após a cura.
Doença de Chagas	Inapidão definitiva.
Doença de Creutzfeldt-Jakob	Inapidão definitiva.
Doença de Lyme	Apto seis meses após a cura.
Doença do Oeste do Nilo	Apto seis meses após a cura.
Echinococose alveolar	Inapidão definitiva.
Encefalites virais agudas	Apto seis meses após a cura, se não ficou com sequelas.
Enterovirose	Apto após três meses da cura.
Escarlatina	Apto 15 dias após a cura.
Esquistossomose hepática	Inapidão definitiva.
Esquistossomose hepatoesplênica	Inapidão definitiva.
Esquistossomose intestinal	Apto após tratamento.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Esquistossomose outras formas	Apto após tratamento, se não ficou com sequelas.
Estafilococcia	Apto 15 dias após a cura.
Estreptococcia	Apto 15 dias após a cura.
Febre Amarela	Apto após seis meses da cura.
Febre tifoide e paratifoide	Apto após três meses da cura.
Febres hemorrágicas	Apto após seis meses da cura.
Filariose	Inaptidão definitiva.
Gripe A ou Influenza A (H1N1) ou gripe suína	Casos suspeitos ou confirmados: apto 15 dias após o desaparecimento dos sintomas. Avaliar a ocorrência de complicações e considerar o tempo de inaptidão correspondente. Os contatos de casos confirmados ou suspeitos devem aguardar 15 dias para nova candidatura à doação.
Hanseníase	Inaptidão definitiva.
Hbv Infecção	Inaptidão definitiva.
Hcv Infecção	Inaptidão definitiva.
Hepatite A	Apto, se antes dos 11 anos; ou após 11 anos se possuir comprovação laboratorial da época.
Hepatites B, C e D em qualquer idade	Inaptidão definitiva.
Hepatite após os 11 anos, independente da sorologia ou hepatite viral após 11 anos de idade	Inaptidão definitiva, exceto se hepatite A com comprovação laboratorial à época (IgM).
Herpes simples labial	Apto após cura das lesões.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Herpes zoster	Aguardar seis meses. Será avaliada possibilidade de imunocomprometimento.
Larva migrans	Apto sete dias após tratamento.
Histoplasmose	Apto um ano após a cura.
HIV infecção	Inaptidão definitiva.
HTLV infecção	Inaptidão definitiva.
Infecções de vias aéreas superiores bacterianas	Apto 15 dias após cura.
Infecções de vias aéreas superiores virais	Apto sete dias após o término do tratamento.
Legionelose	Apto três meses após a cura.
Leishmaniose cutânea	Apto após seis meses do término do tratamento.
Leishmaniose visceral	Inaptidão definitiva.
Leptospirose	Apto após três meses da cura.
Malária Febre Quarta (infecção por Plasmodium malariae)	Inaptidão definitiva.
Malária febre terçã	Apto após 3 anos da cura.
Meningite	Apto seis meses após a cura, sem sequelas.
Micobactérias atípicas	Inaptidão definitiva.
Mycoplasma	Apto um ano após a cura.
Micoses viscerais	Inaptidão definitiva.
Mononucleose	Apto após seis meses da cura.
Nocardiose	Apto após 60 dias da cura.
Oxiuríase	Apto.
Parvovirose	Apto seis meses após a cura.
Peste bubônica (Yersinia pestis)	Apto seis meses após a cura.
Poliomielite	Apto após a cura.

Rickettsioses	Apto 15 dias após alta (com normalização dos exames).
Rubéola	Apto 14 dias após a cura.
Salmonelose	Apto 60 dias após a cura.
Sarampo	Apto 21 dias após a cura.
Sars	Candidatos provenientes de área endêmica: <ul style="list-style-type: none">- assintomático: aguardar três semanas;- sintomático, provável caso: aguardar três meses após término do tratamento;- sintomático, caso suspeito: aguardar um mês após término do tratamento;- sintomático, excluída possibilidade de SARS: seguir normas de triagem de rotina.
Sepse	Apto seis meses após a cura.
Sífilis	Apto um (1) ano após o término do tratamento. IMPORTANTE: na Fundação Hemominas é realizado um exame sorológico para detecção da sífilis que identifica a doença, mesmo curada. O resultado reagente impede a utilização do sangue. Exame reagente em duas (2) amostras na Fundação Hemominas, torna o candidato inapto definitivo.

Condições e restrições

Quarta, 07 Julho 2021 10:30

Tétano	Apto após seis meses.
Toxoplasmose	Apto um ano após a cura.
Tricocefalíase	Apto.
Triquinose	Apto.
Tuberculose Extrapulmonar	Inaptidão definitiva.
Varicela	Apto 21 dias após a cura.
Yersinia Enterocolítica	Apto seis meses após a cura.
Zika	Apto 30 dias após a cura.

A realização de exames endoscópicos (através da utilização de tubos flexíveis para avaliação de cavidades do corpo humano) e de laparoscopias impede a doação por seis (6) meses.

[text]

[text]

[text]

[text]

[text]

[text]

[text]

[text]

[text]

Referências

1. Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de Setembro de 2017 - "Consolidação das normas

sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

2. Manual de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Doador – Fundação Hemominas – Versão Junho/2019